DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.562, DE 28 DE JULHO DE 2.025.

"Dispõe sobre Abertura Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 654.700,00, que específica e dá outras providências".

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.012/2023 em seu artigo 4º, usando de suas atribuições;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberta na contabilidade, de acordo a Lei nº 1.012/2023 em seu artigo 4º, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 654.700,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR					
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					
02.01.01 - CHEFIA DE GABINETE					
04.122.0002.2.002 - Manutenção Geral Gabinete					
Ficha	13	3.1.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R$	50.000,00
Ficha	14	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R$	1.600,00
►SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Gabinete)				**R$**	**51.600,00**

04.122.0005.2.006 - Manutenção Geral Depto. Adm., Patrimônio e Recursos Humanos					
Ficha	46	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	5.000,00
Ficha	48	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
►SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manut. Geral Depto.Adm.Patrimônio e Rec.Hum.)				**R$**	**15.000,00**

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02.05.01 - ENSINO FUNDAMENTAL					
12.361.0006.2.007 - Manutenção Geral Ensino Fundamental					
Ficha	56	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	80.000,00
►SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Ensino Fundamental.....				**R$**	**80.000,00**

02.05.02 - ENSINO INFANTIL					
12.365.0006.2.008 - Manutenção Geral Ensino Infantil Creche					
Ficha	72	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	15.000,00
►SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Ensino Infantil Creche.....				**R$**	**15.000,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.05.02 - ENSINO INFANTIL					
12.365.0006.2.009 - Manutenção Geral Ensino Infantil Pré-Escola					
Ficha	77	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R$	10.000,00
Ficha	78	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	15.000,00
▶SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Ensino Infantil Pré-Escola.....				**R$**	**25.000,00**
02.05.04 – FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL					
12.365.0006.2.011 - Manutenção Geral Ensino Infantil Creche					
Ficha	93	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R$	12.000,00
Ficha	94	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$	300,00
▶SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Fundeb 70% - Infantil Creche.....				**R$**	**12.300,00**

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
02.06.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO					
13.39222.0008.2.023 - Manutenção Geral Departamento de Cultura e Turismo					
Ficha	133	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	5.000,00
▶SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Gabinete)				**R$**	**5.000,00**
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
02.08.01 - DEPARTAMENTO DA SAÚDE					
10.301.0010.2.025 - Manutenção Geral Assistência Médica e Odontológica					
Ficha	149	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	260.000,00
▶SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manut. Geral Assist. Médica e Odontológica)				**R$**	**260.000,00**

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
02.09.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
08.244.0011.2.031 - Manutenção Geral Departamento Assistência Social					
Ficha	190	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R$	10.000,00
▶SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Depto. De Assistência Social)				R$	**10.000,00**

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS					
02.10.01 - DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO OBRAS					
15.451.0012.2.038 - Manutenção Geral Serviços Urbanos e Rurais					
Ficha	239	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	77.500,00
▶SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Depto. De Obras)				**R$**	**77.500,00**

02.10.02 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA					
26.782.0012.2.041 - Manutenção Geral Departamento Transportes					
Ficha	248	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	13.600,00
▶SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Depto. De Limpeza Pública)				**R$**	**13.600,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEO AMBIENTE					
02.11.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
20.606.0013.2.043 - Manutenção Geral Departamento de Agricultura e Meio Ambiente					
Ficha	264	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	10.000,00
Ficha	266	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	79.700,00
►SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manut.Geral Depto. Agricultura e Meio Ambiente)				**R$**	**89.700,00**
►TOTAL GERAL CRÉDITOS SUPLEMENTARES				**R$**	**654.700,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão suportados pela anulação parcial e ou total das seguintes categorias econômicas especificadas, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR					
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					
02.01.01 - CHEFIA DE GABINETE					
04.122.0002.2.002 - Manutenção Geral Gabinete					
Ficha	11	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	40.000,00
Ficha	12	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	R$	25.000,00
►SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Gabinete)				**R$**	**65.000,00**

02.02.00 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS					
02.02.01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FORENSES					
04.122.0003.2.003 - Manutenção Geral Departamento Administrativo e Forenses					
Ficha	21	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	2.500,00
Ficha	22	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	2.500,00
►SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Depto.Físico, territorial e Urbano)				**R$**	**5.000,00**

02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
02.04.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA					
04.123.0005.2.005 - Manutenção Geral Departamento de Finanças e Tesouraria					
Ficha	39	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	15.000,00
►SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Depto.Físico, territorial e Urbano)				**R$**	**15.000,00**

04.122.0005.2.006 - Manutenção Geral Depto. Adm., Patrimônio e Recursos Humanos					
Ficha	50	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R$	4.400,00
►SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manut. Geral Depto.Adm.Patrimônio e Rec.Humanos)				**R$**	**4.400,00**

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02.05.01 - ENSINO FUNDAMENTAL					
12.361.0006.2.007 - Manutenção Geral Ensino Fundamental					
Ficha	53	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	65.000,00
Ficha	54	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R$	15.000,00
►SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Ensino Fundamental.....				**R$**	**80.000,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.05.02 - ENSINO INFANTIL					
12.365.0006.2.008 - Manutenção Geral Ensino Infantil Creche					
Ficha	71	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R$	10.000,00
Ficha	74	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R$	2.700,00
▶SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Ensino Infantil Creche.....				**R$**	**12.700,00**

02.05.02 - ENSINO INFANTIL					
12.365.0006.2.009 - Manutenção Geral Ensino Infantil Pré-Escola					
Ficha	75	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	10.000,00
Ficha	76	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R$	15.000,00
Ficha	80	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R$	2.300,00
▶SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Ensino Infantil Pré-Escola.....				**R$**	**27.300,00**

02.05.05 – FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL					
12.361.0006.2.013 - Manutenção Geral Fundeb 30% Ensino Fundamental					
Ficha	103	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	12.300,00
▶SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Fundeb 30% - Fundamental.....				**R$**	**12.300,00**

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
02.06.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO					
13.392.0008.2.023 - Manutenção Geral Departamento de Cultura e Turismo					
Ficha	136	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R$	1.000,00
Ficha	137	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R$	4.000,00
▶SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manut. Geral Departamento de Cultura e Turismo)....				**R$**	**5.000,00**

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					
02.07.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER					
27.812.0009.2.024 - Manutenção Geral Departamento de Esportes					
Ficha	140	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	10.000,00
▶SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Departamento de Esportes).....				**R$**	**10.000,00**

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
02.08.01 - DEPARTAMENTO DA SAÚDE					
10.301.0010.2.025 - Manutenção Geral Assistência Médica e Odontológica					
Ficha	152	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R$	30.000,00
▶SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manut. Geral Assist. Médica e Odontológica)				**R$**	**30.000,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
02.09.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
08.244.0011.2.031 - Manutenção Geral Departamento Assistência Social					
Ficha	197	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R$	240.000,00
►SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Depto. De Assistência Social)				**R$**	**240.000,00**

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS					
02.10.01 - DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO OBRAS					
15.451.0012.2.038 - Manutenção Geral Departamento De Obras					
Ficha	220	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R$	20.000,00
►SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Depto. De Obras)				**R$**	**20.000,00**

02.10.02 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA					
15.451.0012.2.039 - Manutenção Geral Departamento de Limpeza Pública					
Ficha	229	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R$	20.000,00
►SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Depto. De Limpeza Pública)				**R$**	**20.000,00**

02.10.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS					
15.451.0012.2.040 - Manutenção Geral Serviços Urbanos e Rurais					
Ficha	243	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R$	8.000,00
►SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Depto. De Limpeza Pública)				**R$**	**8.000,00**

02.10.04 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO					
26.782.0012.2.041 - Manutenção Geral Departamento Transportes					
Ficha	247	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R$	5.000,00
Ficha	250	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R$	15.000,00
►SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Transportes)				**R$**	**20.000,00**

02.10.05 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
15.451.0012.2.042 - Manutenção Geral Departamento de Água e Esgoto (SAEM)					
Ficha	254	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R$	25.000,00
Ficha	258	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R$	25.000,00
►SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manutenção Geral Depto. Água e Esgôto)				**R$**	**50.000,00**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEO AMBIENTE					
02.11.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
20.606.0013.2.043 - Manutenção Geral Departamento de Agricultura e Meio Ambiente					
Ficha	265	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R$	10.000,00
Ficha	268	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R$	20.000,00
▶SOMA UNIDADE EXECUTORA (Manut.Geral Depto. Agricultura e Meio Ambiente)				**R$**	**30.000,00**
**▶TOTAL GERAL DAS REDUÇÕES "CRÉDITO SUPLEMENTAR"..... **				**R$**	**654.700,00**

Artigo 3º - Fica revogado o Decreto nº 1.560, de 21/07/2025, publicado no Diário Oficial nº 1306 em 22/07/2025.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 28 de Julho de 2025.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.